



FICHA DE AVALIAÇÃO PARA ARGUIÇÃO ORAL
Seleção 2019

CANDIDATO/A: CPF: 010.053.340-05

| CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO ORAL | | |
|---|---------------------------|-----------------------------|
| Aspectos | Pontuação o Máxima | Para uso da Comissão |
| Organização e objetividade na exposição do projeto de pesquisa. | 2,5 | 1,5 |
| Demonstração de conhecimento teórico que fundamenta o projeto. | 2,5 | 1,0 |
| Argumentação consistente demonstrando coerência acerca da relação entre objetivos, metodologia e hipóteses. | 2,5 | 1,0 |
| Demonstração de segurança e conhecimento nas respostas às arguições. | 2,5 | 1,5 |
| TOTAL | 10,0 | 5,0 |

Em síntese, considerando os critérios de avaliação da arguição acima elencados e pontuados, verificou-se que a candidata conseguiu expor objetivamente seu projeto de pesquisa no tempo determinado (15 minutos), no entanto, demonstrou debilidade quanto ao conhecimento e domínio de categorias teóricas e fundamentos históricos (exposição confusa de autores clássicos, contemporâneos de perspectivas distintas; desconhecimento sobre a formação sócio-histórica de Alagoas e dos movimentos indígenas no Estado) que subsidiariam a argumentação/defesa do objeto de pesquisa. Não demonstrou consistência, nem coerência metodológica quanto à articulação entre objetivos, problema de pesquisa e hipótese. Revelou, a despeito das inconsistências expostas, apenas uma intenção em aprofundar os estudos sobre o objeto. Por isso, INDEFERE-SE o recurso apresentado pela candidata sobre o resultado preliminar da arguição oral.

Maceió, 17 de dezembro de 2018.

Comissão de seleção:

Reivan Marinho de Souza
Maria Adriana da Silva Torres
José Menezes Gomes
Maria das Graças e Silva
Georgia Sobreira dos Santos Cêa